



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 197/2020

Guaíba, 13 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 002/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 030/2020**, apresentado pelo vereador: **Bosco Ayala**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Em frente ao terminal Hidroviário Catamarã, têm uma área que hoje é usada como estacionamento livre. Existe da parte do Executivo algum projeto de revitalização para maior aproveitamento dessa área?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A área em questão não possui matrícula do Registro de Imóveis, documento que determina a propriedade do imóvel. É uma área originada através de depósito de areia por terra e/ou pelo próprio Lago.

Já foi realizado pelo Município levantamento topográfico a fim de adquirir a propriedade da área.

Assim, não sendo a área de propriedade do Município, é temerário o investimento de recurso público no local.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Verº. José Campeão Vargas**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

REQ 030/2020 - AUTORIA: Ver. Bosco Ayala  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 013292 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 26ECA8DEE429ACE43BAB3E3FA6121EB0

REQ 030/2020 - AUTORIA: Ver. Bosco Ayala

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013292 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 26ECA8DEE429ACE43BAB3E3FA6121EB0

